



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANÁLISE DOS RECURSOS – EDITAL DE AFASTAMENTO Nº 01/2017 – DOCENTE

1. ADRIANA DO SOCORRO TAVARES SILVA

Deferido.

2. JEFFERSON ALMEIDA DE BRITO

Deferido em parte.

Justificativa: O edital do processo seletivo, em seu item 5.2, IV determina que serão pontuadas as publicações constantes dos anais da biblioteca, devendo o servidor comprovar que o TCC ou Dissertação foram depositados na biblioteca do IFAP, não o fazendo não há pontuação a ser computada.

3. MARCOS ALEX CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Indeferido.

Justificativa: O servidor não teve concessão de afastamento parcial nos termos da Nota Técnica nº 06/2017, portanto não pontuou este quesito. A participação em comissão de processo seletivo não se confunde com participação em banca, portanto as portarias nº 1.151/2015 e 319/2015 não pontuam. Participação para Comissão de PAD não se confunde com a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

4. WILLIANS LOPES DE ALMEIDA

Deferido em parte.

Justificativa: Data de exercício retificada. Participação em avaliação de RSC não pontua como banca pois não se trata de processo seletivo, tampouco concurso.

DE OFÍCIO: Retificação da data de exercício do servidor ANDRÉ LUIZ SIMÃO MIRANDA.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2017.